

Data:
30/03/2026

Número:
001/2026

1. Qualificação das PARTES

VENDEDORA: ENEVA S.A.

COMPRADORA: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

2. Condições de Fornecimento

2.1 PERÍODO DE FORNECIMENTO:

01 de abril de 2026 (INÍCIO DE FORNECIMENTO) a 30 de abril de 2026 (Fim DO FORNECIMENTO)

2.2 QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC):

3.333 mil/m³ dia – 01/04 a 30/04

Totalizando no PERÍODO DE FORNECIMENTO 100.000 mil m³.

Nota: as QUANTIDADES DIÁRIAS PROGRAMADAS (QDP) para os DIAS do PERÍODO DE FORNECIMENTO serão o resultado da QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC) cadenciada pela quantidade de DIAS do respectivo Mês do Período de Fornecimento, sem prejuízo de eventuais ajustes na QDP para atingir o volume total desta Notificação de Confirmação.

2.3 PONTO DE ENTREGA: Saldo de Desequilíbrio do Portfólio da Compradora, na TAG sendo o referido ponto definido a exclusivo critério da Vendedora;

3. Condições Comerciais

3.1 PREÇO DO GÁS (PG): R\$ 1,85/m³, sendo:

PARCELA DA MOLÉCULA (PM): R\$ 1,65

PARCELA DO TRANSPORTE (PT): R\$ 0,20

3.2 TAKE OR PAY (ToP): 100% QDC

3.3 DELIVERY OR PAY (DoP): 100% QDC

3.4 Valor Total estimado da NOTIFICAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO: R\$ 185.000,00

3.5 Garantia: As Partes acordam que para esta Notificação de Confirmação está dispensada a apresentação de Garantia.

4. Informações Adicionais

Faturamento:

- Será com base na Quantidade Diária Contratada (QDC).
- O documento de cobrança será emitido no mês subsequente ao mês do Período de Fornecimento, pela filial da ENEVA do Rio de Janeiro, cujo CNPJ é 04.423.567/0001-21. Será considerado o CNPJ da Sergás para fins de faturamento.
- O documento de cobrança será emitido até o 5º Dia Útil e enviado pela Eneva até o 6º Dia Útil.
- A data de pagamento do documento de cobrança será no 10º Dia Útil do mês subsequente ao mês do Período de Fornecimento.

5. Disposições Gerais

A comercialização se dará por meio da nominação do gás ou transferência de Titularidade na TAG.

As cobranças referentes ao excedente não autorizado e excedente autorizado vezes 2 serão isentas, desde que não tenham sido causados pela Compradora.

6. Assinaturas

Vendedora:

DocuSigned by:

Brian Van Kregten

Nome: Brian Robert Van Kregten

Cargo: Gerente Comercial

DocuSigned by:

Valeria Santana

Nome: Valéria Santana

Cargo: Trader Especialista

Compradora:

DocuSigned by:

Pablo Yutaka Ysobe Matsuo

Nome: Pablo Yutaka Ysobe Matsuo

Cargo: Diretor Técnico e Comercial